

Profissões diferentes requerem

••> Por Eugênio Bucci* em 5/9/2006

O Código de Ética do jornalismo no Brasil repousa sobre um conflito de interesses. Temos praticado o exercício de conciliar duas funções legítimas, dignas, justas e éticas, necessárias à informação da sociedade brasileira, mas que não constituem o mesmo ofício. Jornalismo e assessoria de imprensa são duas profissões diferentes e não podem ser regidas por um mesmo Código de Ética.

Agora, quando a Federação Nacional dos Jornalistas se prepara para rever o seu Código de Ética no seu próximo congresso, que deve acontecer no ano que vem, o debate sobre o tema se torna mais que necessário. Vejamos alguns pontos que ilustram muito bem o que é esse conflito de interesses a que me refiro. No artigo 10º, tanto na sua versão atual como na que se propõe para figurar no novo Código, lemos o seguinte:

“O jornalista não pode exercer cobertura jornalística pelo órgão em que trabalha, em instituições públicas e privadas, onde seja funcionário, assessor ou empregado”.

Aparentemente, o que está escrito ali é o que o jornalista não pode fazer. O que mais impressiona, porém, é o que esse artigo deixa subentendido como uma prática permitida ao jornalista: ele pode ser, ao mesmo tempo, repórter num jornal e assessor de imprensa num órgão de governo. Não há um veto para isso no Código de Ética. Quer dizer: o jornalista pode acumular as duas funções; só o que ele não pode é exercer cobertura jornalística, para o jornal em que trabalha, sobre a instituição em que também trabalha. Ocorre que a simples autorização tácita para esse acúmulo de atividades já é, em si mesmo, antiética. E o nosso Código não apenas o permite, como consagra esse acúmulo de funções nitidamente conflitantes.

Conflito ululante

Quando assumi a presidência da Radiobrás, em 2003, interrompi as colunas que assinava na *Folha de S. Paulo*, no *Jornal do Brasil* e em algumas outras publicações. Os conflitos entre a função pública que eu passaria a exercer e a condição de colunista inviabilizariam a credibilidade tanto da minha função pública quanto da minha função de colunista em jornais independentes. Não posso ser, ao mesmo tempo, crítico de mídia e presidente de uma estatal que tem três emissoras de TV, cinco emissoras de rádio e duas agências de notícia na internet. O que pensaria o leitor? Será que ele confiaria na independência do meu ponto de vista?

O leitor teria, no mínimo, uma ponta de desconfiança. Mas, para o nosso Código de Ética, tudo estaria bem. Para ele, o jornalista pode ser repórter do *Estado de S. Paulo*, da *Folha de S. Paulo* e da Rede Globo e ao mesmo tempo ser assessor de imprensa do Ministério da Cultura ou do Ministério da Fazenda. Só o que ele



códigos de ética diferentes

não pode é fazer matéria sobre esses ministérios. Francamente, é um descalabro.

E se o jornalista for repórter de uma emissora de rádio e ao mesmo tempo assessor de imprensa do PFL? Poderá ele fazer uma reportagem sobre o PT? O nosso código diz que sim. Ele só não pode fazer uma reportagem sobre o PFL. Ora, se ele, sendo assessor do PFL, assalariado do PFL, realizar uma reportagem denunciando o PT por alguma razão, não haverá nisso um ululante conflito de interesses? Para o Código de Ética da Fenaj, não há problema nenhum. Mas é claro que, para qualquer cidadão de bom senso, há nisso um problema brutal.

Cientes distintos

Há outros problemas constrangedores. Cito apenas mais um. Na proposta de pequenas alterações no Código, a ser aprovadas num congresso programado para 2007, o artigo 7º ganha a seguinte redação:



DMU/GAÇAO

Bucci relaciona problemas em projeto defendido pela Fenaj.

“O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pautará pela abertura às mais variadas opiniões sobre os fatos, pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação”.

Em se tratando de uma equipe de repórteres e editores de uma revista ou de uma emissora de rádio ou de qualquer instituição jornalística, cumprir à risca esse artigo é um dever óbvio, não há o que discutir. Mas aí vem a pergunta: isso vale para um assessor de imprensa? Será que um assessor de imprensa da Coca-Cola deve ouvir a Pepsi-Cola antes de divulgar um release? E um assessor da Igreja Universal do Reino de Deus? Terá de ouvir sempre a Assembléia de Deus quando preparar notas sobre o fenômeno evangélico no Brasil? Se alguém aqui me disser que esse artigo vale para os que trabalham em redações, mas vale “mais ou menos” para quem é assessor de imprensa, pois é isso o que se diz nos corredores, eu pergunto: como uma

Passê rápido

Questão

O Código de Ética do jornalismo no Brasil repousa em um conflito de interesses.

Desafio 1

O Código de Ética atual e o proposto pela Fenaj admitem o acúmulo de funções.

Desafio 2

Obrigação de ouvir várias opiniões sobre um fato contrasta com o trabalho do assessor.

Desafio 3

O jornalista tem como cliente o cidadão; e o assessor de imprensa, a empresa que o contrata.

Desafio 4

Igualar jornalista e assessor de imprensa é uma grande impostura.

Solução

Como os operadores do Direito (juizes, advogados, promotores etc.), os jornalistas com funções diferentes deveriam ter códigos de ética diferentes.



categoria pode pretender ter um código de ética cujos artigos valem para alguns de seus integrantes e não valem para outros?

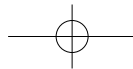
É por essas e outras que o Código de Ética da Fenaj fica muito a dever a outros códigos que já existem por aí, em empresas jornalísticas brasileiras. Os bons veículos de informação, por pressão da sociedade, por clareza e por exigências naturais do ofício do jornalismo, já recusam, nos seus quadros, a existência desse tipo de duplo emprego. Quanto a nós, na Fenaj, não podemos nos contentar com um código que esteja atrás daquilo que já é a prática nos melhores veículos de comunicação.

A profissão de jornalista tem como cliente o cidadão, o leitor, o telespectador. Nesse sentido, o jornalista se obriga – em virtude da qualidade do trabalho que vai oferecer – a ouvir, por exemplo, lados distintos que tenham participação numa mesma

história. Ouvir todos os envolvidos, buscar a verdade, fazer as perguntas mais incômodas para as suas fontes em nome da busca da verdade são deveres de todo jornalista.

O assessor de imprensa, cuja atividade, eu repito, é digna, necessária, ética e legítima, tem como cliente não o cidadão, não o leitor, mas aquele que o emprega ou aquele que contrata os seus serviços. O que o assessor procura, com toda a legitimidade, é veicular a mensagem que interessa àquele que é o seu cliente, àquele que o contrata, e não há nada de errado com isso. É um ofício igualmente digno, mas não é jornalismo. A distinção entre os dois clientes estabelece uma distinção que corta de cima a baixo os dois fazeres.

O objetivo do assessor de imprensa é cultivar e difundir a boa imagem daquele que o contrata. Para isso, ele não mentirá – é evidente que não, compromisso com a verdade também faz parte da ética do assessor de imprensa –, ele não tapeará a opinião pública, não cometerá nenhuma indignidade, mas dará mais realce ao que interessa ao seu cliente. Muitos alegam que o jornalista também trabalha para um patrão, o que é verdade. Só que o patrão não é o seu cliente. Tanto para o patrão do



jornalista como para o jornalista empregado, é fundamental que o cliente de ambos – o leitor, o telespectador, o ouvinte, o internauta – acredite que eles buscam a verdade. Por isso, o compromisso deles é para com seu cliente direto, o cidadão que consome a informação jornalística. Jornalistas e assessores trabalham para clientes distintos, para atender a necessidades distintas. Por isso, devem ser regidos por normas distintas.

Interesses corporativos

Para que isso fique mais claro, há um paralelo possível que se pode traçar entre o mundo da comunicação social e o mundo jurídico. Juizes, advogados e promotores públicos são todos operadores do Direito, egressos das faculdades de Direito. Todos lidam com as leis, com a Justiça, fazem funcionar o sistema jurídico. Não obstante, sabem que exercem funções distintas e, por isso, pertencem a ordens profissionais distintas, filiam-se a códigos de ética específicos. Não porque advogados pretendam promover a injustiça em oposição a juizes que pretendem fazer valer a lei, mas porque seus ofícios concentram particularidades que são inconciliáveis e, sem demérito para promotores, advogados e juizes, essas três categorias são diferentes. É assim que, ao se tornar juiz de direito, um advogado deve se desfiliar da Ordem dos Advogados do Brasil, devolvendo sua carteira à entidade.

Separar os ofícios de assessoria de imprensa e de jornalismo será um grande benefício para a profissão de jornalista, que terá direito a um Código de Ética sem ambigüidades – como as que vemos nos artigos 10º e 7º. Será também um benefício para os assessores de imprensa, que poderão aprofundar, num código específico, as particularidades do seu fazer. Mas, acima de tudo, será um grande benefício para o cidadão que tem direito a informação de qualidade.

Nós, jornalistas filiados à Fenaj, somos, involuntariamente, autores de uma grande impostura que está sendo transmitida à sociedade brasileira: a de que jornalista e assessor de imprensa são a mesma profissão. Isso desinforma e deseduca a sociedade – que passa a ter dificuldade para distinguir uma coisa da outra. Em todos os outros países em que busquei paralelos com o quadro brasileiro, não encontrei nada semelhante ao que temos aqui. Em muitos lugares, aliás, quando o profissional assume um posto de assessoria de imprensa, o jornalista entrega sua carteira para a ordem ou ao sindicato dos jornalistas, licencia-se e vai exercer outra profissão.

Precisamos enfrentar esse debate. Isso representa uma enorme dificuldade para os sindicatos, que têm o seu financiamento vindo de assessores e de jornalistas, indistintamente. Compreendo: se não bem operada, essa transição poderá representar um baque relevante no financiamento dos nos-

sos sindicatos. Mas isso não pode ser um motivo que nos impeça de olhar de frente o problema, porque a distinção não pode ser dada por interesses corporativos, ou pior, a distinção não pode ser obstruída por interesses corporativos – por mais vitais que sejam as fórmulas de financiamento dessas entidades.

As nossas profissões – que são duas, não são uma só – dependem disso para o seu aprimoramento. ■

Versão reduzida da palestra proferida no 1º Seminário Nacional “Ética no Jornalismo”, publicada originalmente no site Observatório da Imprensa.

***Eugênio Bucci** é filósofo, jornalista e membro do Conselho Consultivo da Aberje. Atualmente, é presidente da Radiobrás.

